

PARECER 981/2000 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PL 439/1999

O Projeto de Lei n.º 439/99, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, tem como objetivo denominar Travessa Guilhermino José de Sá, o logradouro público inominado, com início na altura do número 25 da Rua Leoberto Leal, (Setor 114 - Quadras 213 e 215), no Distrito de Itaquera.

O projeto em questão está acompanhado de justificativa com uma breve biografia do homenageado, cópia da Certidão de Óbito e mapa com a indicação do local.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo, que através do Ofício n.º 009/00 informou:

a - o logradouro é oficial pelo Decreto 34.049/94, CODLOG 77.438-3;

b - o logradouro não tem denominação e o nome proposto não constitui homonímia;

c - os dados técnicos são insuficientes para a localização do logradouro.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou substitutivo com a descrição corrigida.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente tendo analisado a propositura, manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/08/00

TONINHO PAIVA - Presidente

BRUNO FEDER - Relator

ALDAÍZA SPOSATI

AURÉLIO NOMURA

GOULART